



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 003/2025.

Monte Santo de Minas, 31 de janeiro de 2025.

Para Exmo.

Vereador Geovane dos Reis Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude a possibilidade, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, de disponibilizarem uma sala de aula destinada à alfabetização de pessoas fora da idade escolar e dos programas de EJA (Educação de Jovens e Adultos), com início ainda neste semestre letivo.

JUSTIFICATIVA

A proposta se justifica com base na necessidade de proporcionar à população monte-santense adulta que não foi contemplada por programas educacionais a oportunidade de aprenderem a ler e escrever.

Entendo que a alfabetização é fundamental para o desenvolvimento pessoal e social, e um programa de analfabetismo zero contribuiria significativamente para a inclusão social, cidadania plena e o avanço socioeconômico desses municípios.

Certo de contar com a atenção e apoio dos nobres pares, agradeço antecipadamente.

Nestes termos, pede deferimento.

Paulo Márcio Secundo dos Santos

Vereador